



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

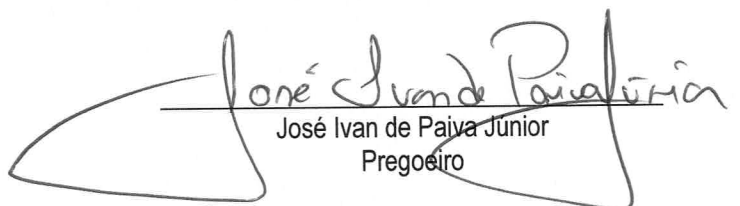
O Pregoeiro do Município de Quixadá-Ce, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA APLICATIVO DE BLOCO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº **26.001/2022-PPRP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Presencial, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

LOTE	LICITANTE/CNPJ	PREÇO R\$
1	C. L. ABREU JÚNIOR LTDA / CNPJ Nº 22.434.514/0001-98	399.600,00

Valor Global: R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).

Quixadá-Ce, 07 de fevereiro de 2022.


José Ivan de Paiva Júnior
Pregoeiro